

PL 1.158/2015

Autor: Carlos Bezerra

Data da 15/04/2015

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro

de 1997, que "define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros

documentos de dívida e dá outras providências".

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-450/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 28/04/2015